

**ATA PARA ANÁLISE DO RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITOR DE ATIVIDADES**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no Espaço Cultural da Fundação Municipal Crê-Ser, situado na Rua Palmas, 214, bairro Baú, nesta cidade, os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação Futura de Monitor de Atividades, a srta. Alesandra Margarida Alves, a sra. Nádia Cota Guimarães e sra. Miriam Virgínia Campos Ferreira, nomeados pela Portaria Nº01/2024 de 02 de janeiro de 2024 com o fim específico de proceder a análise e julgamento do Recurso apresentado pela candidata ANA PAULA CAROLINO PRIMO quanto ao Resultado Preliminar do certame.

Após a análise do recurso interposto e os documentos que compõem o processo do certame a Comissão fez as seguintes considerações:

Considerando o erro material constante na ficha de inscrição no quesito Curso de Informática Básica e/ou avançada com carga horária mínima de 40 horas, onde na ficha de inscrição consta 03 (três) pontos e no edital consta 02 (dois) pontos **“PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CANDIDATO**, e

Considerando ainda o poder de autotutela da administração, onde permite a Administração rever seus próprios atos.

RESOLVE:

Acatar o recurso da candidata **ANA PAULA CAROLINO PRIMO**.

Validar, no quesito Curso de Informática Básica e/ou avançada com carga horária mínima de 40 horas, o que preconiza o edital **“PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CANDIDATO – 2 pontos”**

Retificar e publicar a Classificação Preliminar.

Retificar e publicar o Cronograma do Edital nº 001/2024.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada por todas.

MÍRIAM VIRGÍNIA CAMPOS FERREIRA

Membro da Comissão Organizadora

NÁDIA COTA GUIMARÃES

Membro da Comissão Organizadora

ALESANDRA MARGARIDA ALVES

Presidente da Comissão Organizadora